



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 187 /2019 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: JOÃO FERNANDO CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: motorista

CPF: 046115639-36

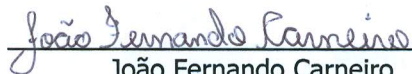
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

LOCAL: londrina- levar o caminhão, Iveco/Tector 260E30ID, para uma revisão na empresa Iveco.

Saída: 18/06/2019

Retorno: 18/06/2019

Em, 17 de junho DE 2019.



João Fernando Carneiro
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 17 de junho DE 2019.

Marcelo Corinth
Contador

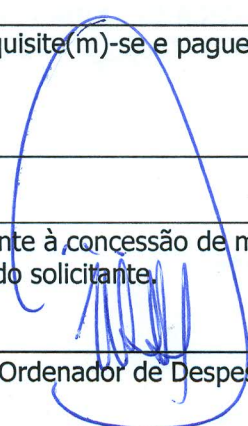
CONCESSÃO

Concedo meia diária (s) solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 17 de junho DE 2019.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00, referente à concessão de meia (s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: *80,90 reais*

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *Ineco Zector 269 E 30*

Placa: *BCH 3442*

Frota: *Particular*

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

João Fernando Carneiro

Assinatura do Servidor Beneficiário



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário: *João Fernando Carneiro*

CPF: 046.115.639-36

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Londrina PR*

Data de Saída: *18/06/2019*

Hora da Saída: *6:00 H*

Data de Chegada: *18/06/2019*

Hora da Chegada: *15:30 H*

3. JUSTIFICATIVA

*Londrina -> Levar o caminhão, Greco Sector 260 e 301D,
para uma revisão na empresa Greco.*

João Fernando Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESA
(Nomeada pela Portaria 50/2019)

Trata-se de solicitação feita pelo Senhor João Fernando Carneiro, Servidor Público Municipal lotado na Secretaria de Transportes, para a concessão de diárias.

Com relação concessão do citados acima, devemos recorrer ao Decreto nº 36/2019, que dispõe:

Art. 3º - Fica instituída, a partir da publicação deste Decreto, as seguintes determinações de redução e contenção de despesas com pessoal, material de expediente, frota de veículos, contratos, convênios, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, em geral:

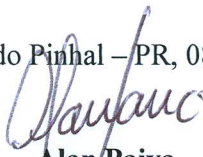
II- ficam suspensos de forma temporária:

- a) A concessão de diárias, salvo as destinadas aos motoristas da Secretaria de Saúde, sendo que as demais estarão submetidas á aprovação da Comissão de Avaliação de Despesa;

Isto posto, por unanimidade a Comissão de Avaliação de Despesa após análise do caso em questão, decide pela concessão do Pleiteado.

É o parecer.


Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de julho de 2019.


Alan Paiva
Presidente

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Membro


Luiz Antonio Dias Catarino
Membro

Marcelo Corinth
Membro


Aline Ramos Correa
Membro


Juliana Matias da Silva
Membro